



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EDEALINA – COMARCA DE EDEÍIA – GOIÁS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto, Tabelionato de Notas e Registro Civil

Adilson Martins de Carvalho Junior

Tabelião - Registrador

Bel. Guido Henrique de Carvalho - SubOficial

Rua 21 esquina com a Rua 28, Qd. 51, Lt. 24, nº 340, Alto Paraíso – Edealina-GO - Telefax (64)3480-1185 – CNPJ: 00.097.572/0001-30

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 948, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Um lote de terras de número 05, da Quadra 04, sito a Rua Dona Laurinda Romana de Jesus, no Loteamento Parque das Primaveras, nesta cidade de Edealina-GO., com área total de 250,00m², medindo: 10,00 metros de frente, para a Rua Dona Laurinda Romana de Jesus; 25,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 06; 25,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04; e finalmente, 10,00 metros pela linha de fundos, confrontando com o lote 19. As divisas acima referidas foram feitas pelo Agrimensor Paulo Henrique Ramos - CREA 4070/TD-GO., conforme Memorial Descritivo firmado nesta cidade de Edealina-GO., em 10 de junho de 2002. ART. nº 08882 00560 09. Processo de Loteamento Parque das Primaveras Decreto nº 012/2003 de 28/02/2003, feito após os tramites legais do Processo de Loteamento que obedeceu todos os requisitos da Lei 6.766, de 19/12/1979. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Edealina, inscrita no CNPJ/MF nº 24.852.618/0001-48, com sede à Rua 21, Qd. 04, Centro, nesta cidade de Edealina-GO. **Registro Anterior:** R.2-M-643 de ordem, fichas, Lvº 2 Reg. Geral, em 01/07/2003, deste CRI de Edealina-GO. O referido é verdade e dou fé. Edealina, 01 de julho de 2.003. Oficial.

R.01-M-948: DOAÇÃO - Nos termos da **Escritura Pública de Doação de 26/03/2010**, lavrada nas notas do Cartório de Tabelionato de Notas desta cidade de Edealina-GO., no Livro nº 012 de Escrituras Públicas, às fls. 185/186, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por Creuz Leite de Moraes, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI.RG. nº 4213898-DGPC/GO. e CPF nº 435.032.761-49, residente e domiciliada na Rua 20, nesta cidade de Edealina-GO.; por Doação feita pela Prefeitura Municipal de Edealina, com sede à Rua 21, Qd. 04, Centro, Edealina-GO., inscrita no CNPJ/MF nº 24.852.618/0001-48, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. José Carlos dos Santos, brasileiro, casado, agropecuarista e Parlamentar, portador da CI.RG. nº 1.357.069-SSP/GO. e CPF nº 472.802.801-10, residente e domiciliado na Fazenda Lageado, neste município de Edealina-GO. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edealina, 26 de março de 2010. Oficial.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EDEALINA – COMARCA DE EDÉIA – GOIÁS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto, Tabelionato de Notas e Registro Civil

Adilson Martins de Carvalho Junior

Tabelião - Registrador

Bel. Guido Henrique de Carvalho - SubOficial

Rua 21 esquina com a Rua 28, Qd. 51, Lt. 24, nº 340, Alto Paraíso – Edealina-GO - Telefax (64)3480-1185 – CNPJ: 00.097.572/0001-30

R.02-M-948: COMPRA E VENDA - Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, de 07/04/2010, lavrada nas notas do Cartório de Tabelionato de Notas desta cidade de Edealina-GO., no Livro nº 012 de Escrituras Públicas, às fls. 191/192, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por Otair Alves da Costa, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da CI.RG. nº 3409332-5800935-SSP/GO. e CPF. nº 854.663.011-91, residente e domiciliado na Fazenda Paraíso, neste município de Edealina-GO., por compra feita à Creuza Leite de Moraes, qualificada no R.1-M-948 supra. Pelo Preço de R\$ 700,00 (setecentos reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edealina, 08 de abril de 2010. Oficial.

AV.03-M-948: CONSTRUÇÃO - Tem por finalidade averbar a Construção de uma área Residencial de obra nova de 131,46m² (cento e trinta e um virgula quarenta e seis metros quadrados), sito à Rua Dona Laurinda Romana de Jesus, Qd. 04, Lt. 05, Parque das Primaveras, Edealina-GO., na conformidade da CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros do INSS de nº 000012012-08001789 e CEI de nº 70.008.32789/65 datada de 23/03/2012, válida até 19/09/2012 que fica arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Edealina, 27 de março de 2012. A Respondente.

R.04-M-948: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº. 155553322010-FLS. 16, firmado pelas partes na cidade de Pontalina - Goiás aos 23.1.2.015, o proprietário agora denominado como Devedor-Fiduciante Sr. Otair Alves da Costa, acima qualificado; e, como Credora-Fiduciária Caixa Econômica Federal (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., por sua agência de negócios de Pontalina-Goiás, o devedor-fiduciante acima aliena em caráter fiduciário o imóvel constante da presente Matrícula, ficando este com a posse direta do imóvel e aquela com a posse indireta do imóvel. Valor: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 240 meses. Taxa de Juros: A taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros - TR, acrescida do CUPOM 17,2800 ao ano, proporcional a 1,4400% ao mês. Primeiro Encargo: R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Do valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As demais condições, direitos, deveres e obrigações constam do Contrato em apreço, ficando uma via arquivado nesta Serventia Registral. Dou fé. Edealina-Goiás, 23 de janeiro de 2015.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EDEALINA – COMARCA DE EDÉIA – GOIÁS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto, Tabelionato de
Notas e Registro Civil

Adilson Martins de Carvalho Junior

Tabelião - Registrador

Bel. Guido Henrique de Carvalho - SubOficial

Rua 21 esquina com a Rua 28, Qd. 51, Lt. 24, nº 340, Alto Paraíso – Edealina-GO - Telefax (64)3480-1185 – CNPJ:
00.097.572/0001-30

Suboficial.

R.05-M-948: COMPRA E VENDA - Nos Termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.3459264-2; celebrado pelas partes na cidade de Pontalina-GO, aos 17 de julho de 2024, juntamente com a **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, agência responsável pelo contrato: 4736 - Pontalina-GO, o proprietário Otair Alves da Costa, acima qualificado, vendeu os bens constantes da presente Matrícula aos compradores e devedores fiduciários, doravante denominada simplesmente devedores **DHYEGO BALTAZAR LEMES BARRETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/05/2002, motorista de veículos de transporte de carga, filho de: Tatiana Lemes Ferreira e Elismar Barreto, e-mail: DHYGOBALTAZAR@GMAIL.COM; portador de CNH nº 07967247606, expedida por Órgão de Trânsito/GO em 22/11/2023 e do CPF nº. 708.920.441-36, solteiro, residente e domiciliado em R A, 0, Q. 02, L 08c, Residencial Vista Bela em Edealina-GO, pelo valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), com as condições constantes do R.6/948 de ordem, abaixo. Foi-me apresentado o comprovante do recolhimento do ITBI (inter-vivus), no valor de R\$ 1.870,00, aos 19/07/2024, Código ITBI: 002355. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de bens, no site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº. 39/2.014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens dos outorgantes, conforme se infere do código HASH: **16a4.684f.3358.16dd.6312.bd9b.fab0.bc57.9ed5.9d2e**. Dou fé. Edealina-Goiás, 22 de julho de 2024. Oficial. Emolumentos: Pren/Busca/Reg: R\$ 361,87. Tx. Judiciária: R\$ 18,87. Fundo: R\$ 76,89. ISSQN: R\$ 10,86. Protocolo nº. 17.062.

R.06-M-948: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante do Contrato acima., o proprietário, agora na condição de devedores-fiduciários da quantia de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos reais), com valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), alienam em caráter fiduciário a credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, agência responsável pelo contrato: 4736 - Pontalina-GO, os bens constantes da presente Matrícula, ficando este como possuidor indireto e aqueles como



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EDEALINA – COMARCA DE EDÉIA – GOIÁS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto, Tabelionato de Notas e Registro Civil

Adilson Martins de Carvalho Junior

Tabelião - Registrador

Bel. Guido Henrique de Carvalho - SubOficial

Rua 21 esquina com a Rua 28, Qd. 51, Lt. 24, nº 340, Alto Paraíso – Edealina-GO - Telefax (64)3480-1185 – CNPJ: 00.097.572/0001-30

possuidores diretos. Prazo Total (meses): 360. Amortização (meses): 360. Encargo Mensal Inicial (Parcela) Total: R\$ 1.057,79; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/08/2024; Composição de Renda: Dhyego Baltazar Lemes Barreto - Renda: R\$ 3.914,00 - % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 100,00; Condições do Financiamento - FGTS; Aquisição de Imóvel Usado; Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR: Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), composto pelos valores: Financiamento Caixa: R\$ 149.600,00; Recursos próprios: R\$ 37.160,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 240,00. Dos valores acima, a quantia de R\$ 15.905,31, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". As demais condições, direitos, deveres e obrigações constam na 2ª Via do presente contrato arquivado neste Serviço Registral. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de bens, no site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº. 39/2.014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do outorgante, conforme se infere do código HASH: **700f.1ae1.bab4.5bbe.9bcf.2194.9f10.2d8a.3354.4f04**. Dou fé. Edealina - Goiás, 22 de julho de 2024. Oficial. Emolumentos: Registro: R\$ 1.176,65. Tx. Judiciária: Prot. nº. 17.062. Fundo: R\$ 250,04. ISSQN: R\$ 35,30. Protocolo nº. 17.062.

AV.07-M-948 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (ART. 26, §7º, LEI Nº 9.514/97). Pelo requerimento eletrônico datado de 15 de maio de 2026 na cidade de Florianópolis, subscrito pelo representante legal da credora fiduciária adiante qualificada, e à vista da certidão exarada por este Ofício que comprovou a regular intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) e o transcurso do prazo legal sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para declarar **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, tornando-se proprietária plena do bem, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. O imposto de transmissão (ITBI) foi devidamente recolhido junto ao Município de Edealina/GO, conforme guia paga em 14/05/2026 no valor de R\$ 5.763,55, arquivada nestes autos. Valor da base de cálculo/consolidação: R\$ 192.118,41. Fica consequentemente **CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI)** vinculada ao contrato nº 844443459264, conforme requerido. Dou fé.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EDEALINA – COMARCA DE EDÉIA – GOIÁS

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto, Tabelionato de
Notas e Registro Civil

Adilson Martins de Carvalho Junior

Tabelião - Registrador

Bel. Guido Henrique de Carvalho - SubOficial

Rua 21 esquina com a Rua 28, Qd. 51, Lt. 24, nº 340, Alto Paraíso – Edealina-GO - Telefax (64)3480-1185 – CNPJ:
00.097.572/0001-30

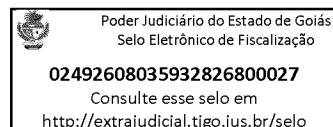
Edealina - Goiás, 19 de maio de 2026. _____/Suboficial.
Emolumentos: Pren./Busca/Registro: R\$ 815,99. Tx. Judiciária: R\$
20,62. Fundo: R\$ 197,88. ISSQN: R\$ 24,48. Protocolo nº. 18.260.

O referido é verdade e dou fé.

Edealina - GO, 06 de agosto de 2026.

Guido Henrique de Carvalho
Sub Oficial

Taxa Judiciária R\$ 19,99.
Emolumentos: R\$ 37,11.
Fundos Estaduais: R\$ 9,00.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 85CAG-63MMK-T8GQB-3E8NJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guido Henrique De Carvalho (CPF ***.427.221-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/85CAG-63MMK-T8GQB-3E8NJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>